

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº133 /2025– SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/ 22247968

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00(Oitocentos reais), em favor do (a) servidor (a), Claudemir Sinval Padilha Teixeira, Mat. 5907277/1, Cargo: motorista, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação..

43101 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 4110008338 283.371 3390 33

DESPESA: 3390 33 R\$ 800,00

Protocolo: 1172166

DIÁRIA**PORTARIA Nº 131/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2271019

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SILVIA REGINA COSTA TAVARES, CPF. 617.232.152-87, Cargo Conselheira, ROBERTO MONTEIRO XERFAN, CPF. 318.848.222-15, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. no período de 10/03 a 13/03/2025, para participando de Reunião junto a Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Cujo o motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000/01 500 0000 01 006357 1050008402 296.002

3390 3614

PORTARIA Nº 126/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2242822

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, que se deslocará para o município Salvaterra/PA, Cachoeira do Arari/PA, Santa Cruz do Arari/PA e Soure/PA no período de 24/02 a 27/02/2025, para realizar monitoramento das escolas inseridas no projeto Cisternas. CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Mat. 5907277/1, Cargo motorista, para Conduzir veículo.

Classificação Orçamentária:

430101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 2050002313 295.817

3390 14

PORTARIA Nº 128/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2226902

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 20 e ½ (vinte e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES, Mat. 54186053/2, Cargo Assistente Social, ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Cargo Assistente Social, CRISTHIANO PINTO E SILVA, Mat. 57192923/1, Cargo Assistente Administrativo, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo Gerente, que se deslocarão para os Municípios de São Felix do Xingu/PA, Pau D'Arco/PA e Redenção/PA. no período de 08/03 a 28/03/2025, para realizar Apoio técnico ampliação do trabalho social as famílias indígenas no âmbito da proteção social básica, com visitas técnicas nas terras indígenas etnia Kayapó. Cujo os motoristas, JOSIAS ELIAS DE MELO, Mat. 57176166/1, Cargo motorista, e WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, Cargo motorista, para Conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

870101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 2050002313 294.384

3390 14

Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE E SISAN

870101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 2050002313 294.384

3390 14

Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE E SISAN.

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 2050002313 295.817

3390 14

Apoio à gestão e aos serviços do SUAS, SINASE e SISAN

43105 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 1050008951 283.753

3390 14

Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercado

PORTARIA Nº 129/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2207493

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF. 310.999.472-00, Cargo VICE -PRESIDENTE DO CEDPD/PA, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF. 872.436.012-00, sua acompanhante, que se deslocarão para SANTARÉM/PA. no período de 05/03 a 14/03/2025, para Participar das Reuniões de Comissões e do Pleno do CEDPD/PA e das reuniões da Presidência Ampliada e Ordinária do CEAS/PA.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 1050008402 284.182

3390 36

Protocolo: 1172174

OUTRAS MATÉRIAS**CONSEANS/PA REGIMENTO ELEITORAL BIÊNIO 2025/2027****RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CONSEANS/PA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aprova o Regimento Eleitoral que dispõe sobre o processo de escolha das representações da sociedade civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CONSEANS/PA, no uso das suas competências estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo Decreto Estadual nº. 929/2008 e pelo Regimento Interno do CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO que o mandato da atual representação do CONSEANS/PA será encerrado em 11.09.2025;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 15, II, da Lei Estadual nº 7.580/2011, pelo art.4º, §§ 2º e 3º, do Decreto Estadual nº 929/2008, e pelo art. 5º, § 1º, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, aprovado pela Resolução nº 004/2009 - CONSEANS/PA;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 001/2025/CONSEANS/PA, de 28 de janeiro de 2025 que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das entidades da sociedade civil que irão integrar o CONSEANS/PA, na gestão para o Biênio 2025/2027; CONSIDERANDO a aprovação na 16ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA realizada no dia 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, na forma de Anexo Único à presente Resolução, o Regimento Eleitoral seguido do Formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA À ELEIÇÃO DO CONSEANS/PA BIÊNIO 2025/2027, que dispõe sobre o processo de escolha das representações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Amujaci Machado Brilhante

Presidente do CONSEANS/PA

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO ELEITORAL****CAPÍTULO I****DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 1º O processo de escolha das representações da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA - Biênio 2025/2027, em observância ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 5º, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, reger-se-á pelas normas deste Regimento Eleitoral.

• 1º As etapas, eventos, períodos e prazos do processo eleitoral serão estabelecidos em Edital de Convocação próprio, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOEPA.

• 2º A Assembleia Eleitoral das representações da Sociedade Civil realizar-se-á no dia 17 de junho de 2025, no Auditório do CIIC, sito na Av. Almirante Barroso, 1765, Belém (PA), caso venha ocorrer mudança do local da referida Assembleia, será comunicado o novo endereço.

Art. 2º As representações da sociedade civil integrantes do CONSEANS/PA, com 22 (vinte e dois) membros, e por ela indicados, são distribuídas nas categorias definidas no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a saber:

I - 04 (quatro) representantes do Fórum Paraense de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - FPSANS;

II - 02 (dois) representantes das Centrais Sindicais e/ou Federação de Trabalhadores na Agricultura e Indústria de Alimentação;

III - 01 (um) representante do Fórum de economia Solidária e Empreendedorismo;

IV - 01 (um) representante da Pastoral da Criança;

V - 01 (um) representante do Segmento dos Quilombolas;

VI - 01 (um) representante das Organizações Indígenas;

VII - 02 (dois) representantes da Raça Negra em geral, étnico religiosa e cultural;

VIII - 02 (dois) representantes das Comunidades Tradicionais (caboclos, extrativistas, pescadores, ribeirinhos);

IX - 01 (um) representante de Entidades de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS (Fórum ONG/AIDS);

X - 01 (um) representante de Entidades de Necessidades Alimentares Es-